



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1064, de 03 de abril de 2013.**

**EMENTA:** "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art.1º:** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual do Poder Legislativo, rubrica orçamentária para custear despesa com a concessão de auxílio natalidade, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art.2º:** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

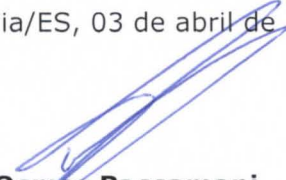
010001.1003100014.002 – Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal.

3339093900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha 15.

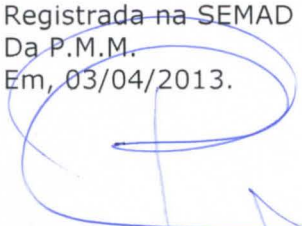
**Art.3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

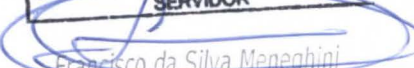
Marilândia/ES, 03 de abril de 2013.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 03/04/2013.


  
**Renata Paier Passamani**  
Secretária da SEMAD

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 03 / 04 / 2013  
SERVIDOR

  
Francisco da Silva Meneghini  
Diretor Administrativo

**Data de Publicação**

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 03 / 04 / 2013

  
Gilmar Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I**

**AUXÍLIO NATALIDADE – PODER LEGISLATIVO**

*R\$ 1,00*

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
010	CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		
001	CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		
01	LEGISLATIVA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	ATIVIDADE DO LEGISLATIVO		
4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3.3.90.08.000	Outros Benefícios Assistenciais	10000000	1.000,00